

DECRETO Nº 071/2023.  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 910, de 07 de novembro de 2023, no valor de R\$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10. SAÚDE
	10. 301. ATENÇÃO BASICA
	10. 301. ASSISTENCIA A SAÚDE
	0004.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

10.122.0004.1.0xx	AQUISIÇÃO VEÍCULO P SAUDE PÚBLICA	
(XXX) 44.90.52.00	F: 08 Equipamento e Material Permanente	100.333,54
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>		<b>100.333,54</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes ANULAÇÃO parcial de dotações orçamentárias, no valor de no valor de R\$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

( - )	ANULAÇÕES PARCIAIS	R\$
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1014	Emenda n. 07 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Equip. Fisioterapia	
(389)	8 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios	20.000,00
4.4.90.52.08		
10.301.0004.1024	Emenda n. 06 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Elevador em Van Ambul.	
(388)	8 Outros Materiais Permanentes	49.961,47
4.4.90.52.99		
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
08.243.0003.	Emenda n. 11 - Ver. Sergio Lopes - Materiais	



Selo Município  
Amigo da Família



2046	Diversos para Atividades do PROMIC	
(393)		
3.3.90.30.14	8 Material Educativo e Esportivo	21.423,07
<b>.02.08 DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>.02.08.01 DIR. MUN. DE TURISMO</b>		
23. 695. 0012.	Emenda n. 09 - Ver. Reinaldo Moreira - Aquis. De	
2078	Placas Sinalização Turística e Aces. Para	
	Sinalização Turística	
(391)		
3.3.90.30.44	8 Material de Sinalização Visual	7.324,00
<b>.02.11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		
<b>.02.11.01 DIR. ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
27. 812. 0006.	Emenda n. 02 - Ver. José Fernando e Reinaldo	
2102	Patta - Materiais Esportivos Dir. de Esp. E Laser	
(384)		
3.3.90.30.14	5 Material Educativo e Esportivo	1.625,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>100.333,54</b>

**Art. 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Selo Município  
Amigo da Família



Município de Florínea - SP, em 09 de novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município  
Amigo da Família

